

Capital do Est. de Goiás, aos 14 dias do mês de
Abril.

Ata da sessão do dia 31/3/66, do
Conselho Seccional da O. J. B.

Presidido pelo Cons. Rômulo Faria
ves e substituído, por mim Olavo Berquís, na
ausência do Sr. Secretário, reuniu-se, no li-
sário regimental, dia 31 de março de 1966
o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
do Brasil, presentes ainda, os Conselheiros
que assinaram o livro de presença, fazendo
o na sala de sessões, no Palácio da Justiça
nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás. Aberta a sessão, não houve leitura
de ata da sessão anterior, justificando
secretários a omissão pelo excesso de ser-
viço profissional com que contem nos últimos
dias. Expediente O Sr. Secretário
disse, Presidente comunicou haver estado
pessoalmente com o Procurador da Justiça na
Cidade, Sr. Evaldo Queiroz Leite a quem se deu
para representação da Ordem contra o Sr. Romão
de Justiça da Auditoria Militar da 11ª Re-
gião, e, ademais, afiançando junto ao S. D.
pedido de habeas corpus a favor do Del. Ju-
riado Cunha Lima e outros denunciados
do PPM de Anápolis. Comunicou ainda
após recebido da Seccional de São Paulo
no caso do colega Fernando Cunha Lima
que prometeu levantar a questão do li-
cenciamento profissional do advogado junto ao

Conselho Federal. Afinal, pediu o Sr. Presidente
realização do Conselho Nacional para, em seu
nome, officiar ao Sr. Geraldo Figueira Leite
fim de agradecer a atenção dispensada.
pedido foi apereado unânimemente, ficando
Conselheiros considerações elogiosas à atitude
serena e dinâmica do Sr. Presidente. Pelo
Sr. Jozé Jungmann foi comunicado ao
Sr. Presidente, pelo Promotor de Justi-
ça de Anápolis o exercício de denúncia contra o
advogado José Xavier Benfim, em atenção
à representação da Ordem, com o pedi-
do de afastamento imediato da referida auto-
ridade e perda da função por três anos. Já
Sr. Alceu Galvão Villasboas lembrou que
Sr. Xavier Benfim estava inscrito
no concurso para magistrado, sugere-
ndo a comunicação da denúncia ao egré-
go Tribunal de Justiça. Foram lidos telegrama
ma do Sr. Sub. Chefe do Gabinete Civil
da Presidência da República sobre provi-
dência adotada na representação reclamando
a convocação de uma Assembleia Cons-
tituinte; e ofício do Com. Fernando Ba-
rroso pedindo licença pelo prazo de no-
venta (90) dias. Recebido e declarado va-
zo o seu lugar, para preenchimento na
próxima sessão. Assuntos: Comissão de
ação e prerogativas. Proc. n.º 88/66. Visó-
ria. Requerente: Auldo J. Mendes. Uma
primeira. Proc. n.º 88/66. Requerente: Auldo J. Mendes.
Tristão Soares de Araújo. Proc. n.º 89/66. Principal. Requerente: Auldo J. Mendes.
325

ATTESTAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECC. DE GOIÂNIA
Certifico que a presente fotocópia reproduzida
é fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/01/1966
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

Vir Alunfeli. unânime. Proc. nº 90/66. Principal. Requerente: Euler Pereira Mairinho - unânime. Proc. nº 91/66. Provisória. Requerente: Sebastião Ribeiro - adiado. Proc. nº 93/66. Transformação de inscrição. Requerente: Lúcia Simão de Paiva - unânime. Proc. nº 94/66. Solicitador. Agasalhos. Requerente: Paulo dos Santos. Indeferido. Proc. nº 99/66. Principal. Requerente: Antonio Genes Ribeiro - unânime. Proc. nº 103/66. Principal. Requerente: Benedito Gonçalves de Jesus Filho - unânime. Proc. nº 117/66. Principal. Requerente: Joaquim Alves Bandeira - adiado. Proc. nº 120/66. Segunda Via de Carteira. Requerente: Maria Braga Machado Pontes - adiado. Proc. nº 126/66. Consulta. Requerente: Erasto Vila Verde de Carvalho - adiado. Proc. nº 127/66. Cancelamento de inscrição. Requerente: Lázaro Pereira Bahia - adiado. Compromisso: Foram compromissados solenemente os Srs: Gerson Oliveira Lobo, Oscar Braga de Faria, Jacinto Nunes de Almeida, Benedito Gonçalves de Jesus Filho, Rivaldo Jacinto de Silva e Verônica Luiz. Oidem do dia: O Cons. José Roberto de Paixão denunciou ao Conselho fato ocorrido hoje, no Cartório do 2º Ofício Civil desta Comarca, tendo por protagonistas a sua pessoa e a do Sr. José Augusto Pereira Lima, ante este, chamando a atenção do primeiro, disse estar em desacordo com o recorte previsto nesta Resolução, que dispõe sobre cobrança de custos e exigência de depósito prévio, porquanto esse que disse considerar errado.

o e a culp sumprimento se nega, assumindo
inteira responsabilidade pelo ato de indis-
ciplina. Em seguida, prosseguiu o denunciante,
o advogado retulando efetivamente ex por tã-
mente o depósito para. movimentação de pre-
sso, que continha sendo solicitado pelo re-
verendo Antônio. Pediu o denunciante o pro-
nunciamento do Conselho e a instauração
do competente processo disciplinar. Os
presidentes esclareceram que o procedimento dis-
ciplinar independe, para sua instauração,
de decisão do Conselho, sendo bastante a ju-
risdição da presente, depois de aprovada e
devidamente autenticada, para a remessa
à Comissão de Ética e Disciplina. Os
Conselheiros presentes foram unânimes em
reprovar a atitude do Sr. José Augusto
Bereira Faria, que, como antigo Conselheiro
deve prestigiar e não menosprezar
as decisões deste Colegiado. O Cons. Galvão
de Villasco sugeriu que a Ordem assumisse
a liderança de uma campanha pela oficiali-
zação de todos os Cartórios, que se en-
tema a fim de acabar com a mercanti-
lização a que os olhos sempre foram
destinados. Discutido, foi aprovado de
discrepância, sendo no momento a Comissão
composta do proponente Galvão de
Villasco e Waldin Luiz Costa para estu-
dar o assunto e emitir parecer pelo Cons.
Eleomar Layola foi sugerido eleição
imediata de o novo proponente da Comissão
de Ética e Disciplina substituí-

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ABELGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
(Carimbo)

0010476
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

juizão ao licenciado colega Flávio Batista
sendo eleito, então, o Cons. José Lopes Rodri-
gues, que, inclusive, assumiu a Presidência
da referida Comissão, por ser o mais
antigo de seus membros, por ordem de inscri-
ção. O Sr. Presidente tratou do caso do ac-
remento do imposto de indústria e profissão
sendo nomeada a Comissão composta de
Cons. Romulo Gonçalves, Cleomar Rayosa e
Ilmar Berguê, para tratar do assunto perante
o Sr. Conselho Municipal. O Cons. José Jun-
queira deu a Comissão encarregada da elabo-
ração de o Regimento Interno sobre a neces-
sidade sua imediata solução, havendo o
Cons. Maximiano Mata Teixeira prometi-
do entregar a sua parte no trabalho col-
ligido, na semana seguinte à santificada.
A final, foi apreciado o Ofício recebido do Sr.
Secretário do Tribunal de Justiça, recebido na
última hora, versando na indicação pelo bo-
rbo, de nome de um advogado militan-
te, de preferência professor de Direito para
compor a Banca Examinadora do fórum
do Juiz de Direito. Em discussão
e votação foi indicado, por maioria
de votos, o nome do Cons. Luiz Altino da
Silva e Cruz.

Nada mais havendo, encerramos
a presente sessão do que para cons-
tar, eu, Ilmar Berguê, faço a presente
ata que, lida e achada conforme, será
necessariamente assinada
Romulo Gonçalves
Ilmar Berguê